



**EDITAL Nº 16/2017 - BOLSA PNPd/CAPES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA
REGIÃO CENTRO-OESTE**

Seleção de candidato (a) para realização de estágio pós-doutoral com bolsa de estudos PNPd/Capes junto ao Programa de Pós-Graduação Saúde e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso de Sul.

1. FINALIDADE

1.1. Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista PNPd/CAPES no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE** da UFMS.

2. OBJETIVO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

2.1. Capacitar profissionais doutores em nível de pós-doutorado para produzir pesquisas e estudos avançados em qualquer uma das linhas de pesquisa do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**.

3. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos dias **28 e 29 de agosto de 2017** estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista PNPd/CAPES institucional, UMA vaga vinculada ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**. As atribuições de atividades ao bolsista atenderão aos critérios do presente edital e as demandas do Programa.



4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, que deverá entregar os documentos exigidos no período de **28 a 29 de agosto de 2017**, no horário das 08h00 às 10h30 e das 14h00 às 16h00 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Campo Grande.

4.2. O candidato deve possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, e não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

4.3. Para os candidatos estrangeiros, o mesmo deverá possuir currículo atualizado com registro de produção de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, conforme Portaria nº 86 de 3 de julho de 2013 do Programa Nacional de Pós-doutorado – CAPES;

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme formulário disponível no Anexo I;
- b) Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade e do CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral, obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para os homens);
- e) Cópia do documento de identificação de estrangeiro (RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte);
- f) Cópia do comprovante de endereço residencial em nome do declarante;
- g) Cópia autenticada em cartório do Diploma de Doutorado (frente e verso), obtido em Programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES ou documento equivalente;



- h) Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação e da Pós-Graduação (frente e verso);
- i) Cópia do Currículo Lattes, preenchido no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>;
- j) Cópia dos documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados no currículo;
- j) Formulário de pontuação do currículo preenchido, conforme disponível no Anexo II;
- k) Carta de aceite do orientador caracterizando a viabilidade de execução da proposta do candidato, a relação com projetos da sua linha de pesquisa, perspectiva de produção científica e contribuição para o incremento da linha de pesquisa com a participação do candidato.
- l) Projeto de pesquisa com temática de interesse voltado para uma das seguintes Linhas de Pesquisas do Programa.

LINHAS DE PESQUISA

- I. Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante.
- II. Doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas na Região Centro-Oeste: aspectos sócio-culturais, ecoambientais, epidemiológicos e clínicos.
- III. Respostas ao Exercício e Saúde Humana.
- IV. Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde.
- V. A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde.
- VI. Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações.
- VII. Metabolismo e nutrição.
- VIII. Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste.
- IX. Modelos animais de doença.
- X. Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde.
- XI. Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual.
- XII Engenharia Biomédica e Tecnologias Assistivas Aplicadas à Saúde.



- 5.1.** Candidatos que se enquadrarem na modalidade “c” (Item 7) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, além dos documentos exigidos nos itens anteriores;
- 5.2.** Candidatura de professores substitutos ou com contratos temporários em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, sem prejuízo de suas atividades de docência, dependerá de análise e aprovação do Programa de Pós-Graduação, a qual deverá ser apresentada junto aos outros documentos.
- 5.3.** Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
- 5.4.** A comissão de seleção fará a homologação das inscrições até o dia **01 de setembro de 2017**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A Comissão Avaliadora será formada por professores do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste. Não poderão participar da referida comissão professores que tenham sido apontados no Currículo Lattes dos candidatos como orientadores e/ou supervisores de mestrado, doutorado e pós-doutorado ou que tenham artigos publicados ou projetos com o candidato.
- 6.2.** O processo seletivo para preenchimento da vaga de Pós-Doutorado obedecerá às orientações contidas na Portaria CAPES nº. 86 de 03 de julho de 2013.
- 6.3.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

7. DAS MODALIDADES

- 7.1.** De acordo com a Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:



- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação. §

3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

7.2. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item anterior, o período de duração da bolsa será de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

8. DA BOLSA

8.1. Será disponibilizada UMA bolsa que terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista. (Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

9. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO

9.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do programa, tendo entre suas atividades o auxílio à docência no programa, o apoio à



disciplina na graduação, a participação em projetos de pesquisas e publicações de artigos em periódicos relevantes da área com professores da linha de pesquisa em que está envolvido e outras atividades de acordo com recomendações do colegiado.

- 9.2. Co-orientar um plano de trabalho de iniciação científica.
- 9.3. Dedicar-se às atividades do projeto;
- 9.4. Encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 9.5. Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- 9.6. Entregar toda a documentação constante no item 5 nos prazos devidos. A não entrega implicará na desclassificação do candidato.
- 9.7. Cumprir todas as normas estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado. **O não cumprimento das normas pode acarretar em perda da bolsa.**

10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreenderá:

- a) Avaliação do Currículo Lattes

Será etapa não presencial, classificatória e eliminatória, realizada para o candidato que tiver sua inscrição deferida pela Comissão Avaliadora. Ao candidato que obtiver a maior pontuação no currículo será atribuída a nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão proporcionais. Para avaliação será atribuída a Tabela de Pontuação constante no



Anexo II deste Edital. Somente os itens comprovados com os documentos entregues serão pontuados. O candidato que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) nesta etapa está desclassificado.

b) Avaliação do Projeto de Pesquisa

Será etapa não presencial classificatória e eliminatória realizada para o candidato que tiver obtido nota mínima 5,0 (cinco) na avaliação do currículo. O projeto deverá incluir Título, Equipe, Introdução e justificativa, Caracterização do problema, Objetivos, Métodos, Resultados esperados e impactos, Plano de trabalho de iniciação científica, Referências (conforme normas da ABNT vigentes) e Cronograma de execução com Plano de Trabalho. O projeto deve ter entre 15 e 20 páginas (em papel A4) e com a seguinte formatação: espaçamento 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm. Serão considerados: o conteúdo do projeto, a inserção do mesmo na Linha do orientador pretendido, a interdisciplinaridade do projeto e as perspectivas de publicação e/ou desenvolvimento de patentes. As notas serão conferidas no intervalo de zero a dez, o candidato que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) nesta etapa está desclassificado.

10.1. A classificação final será de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas em cada etapa do processo seletivo e o primeiro colocado será convocado para assinar o termo de compromisso, caso recuse seguirá a convocação, respeitando a ordem decrescente de classificação.

10.2. Critérios de desempate:

- a) candidato que obteve a maior nota na avaliação do Currículo Lattes; e
- b) candidato que obteve a maior nota de avaliação do Projeto de Pesquisa.

10.3. A divulgação do resultado será no dia **06 de setembro de 2017**, por meio do Portal da Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



10.4. O candidato poderá interpor recurso no dia **11 de setembro de 2017**. O recurso deve ser entregue em uma via na Secretaria do Curso e será julgado pela Comissão de Seleção.

10.5. O resultado final será divulgado no dia **12 de setembro de 2017** e o candidato aprovado será convocado para assinatura do termo de compromisso. Em caso de desistência do primeiro colocado, o segundo será chamado e assim consecutivamente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a)** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b)** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c)** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.2. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail saudecoeste.famed@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7791.

IANDARA SCHETTERT SILVA

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO - UFMS			
Pesquisador:			
Título do Projeto:			
Órgão de fomento da bolsa (quando aplicável):			
Linha de Pesquisa:			
Data de nascimento: ___/___/___		Local:	
País:		CPF:	
RG nº:		Data emissão: ___/___/___ UF:	
Doutorado em:			
Instituição pela qual obteve o título de doutorado:			
Vínculo empregatício: () sim () não			
Instituição:			
Endereço Profissional:			
Telefone:	Celular:	Endereço eletrônico:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
CANDIDATOS DE OUTROS PAÍSES			
Identificação (RNE):		Classificação:	
Órgão emissor:	Data de expedição:	Validade:	
DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO – BANCO DO BRASIL			
Número da Conta Corrente com dígito:		Número agência com dígito:	
Nome Agência:			
Local: _____		Data: ___/___/___	
Assinatura do candidato: _____			



ANEXO II

Tabela de Pontuação

Docência (comprovado com declaração do empregador/ responsável). Apenas últimos 5 anos	Valor	Total
Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu, por disciplina.	3,0	
Docência em curso superior, por disciplina, por período letivo, com carga horária igual ou superior a 30 horas (incluindo pós-graduação lato sensu).	1,0	
Premiações ou menções por desempenho pedagógico e científico Apenas últimos 5 anos.	Valor	Total
Por prêmio (comprovado com certificado, diploma ou outro documento válido).	3,0	
Projetos de Pesquisa (aprovado, concluído ou em andamento, comprovado com declaração ou outro documento equivalente) Apenas últimos 5 anos.	Valor	Total
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento (Ex.: CNPq, Capes, Finep, Fundect, entre outras agências), por projeto.	3,0	
Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano (comprovado com declaração ou outro documento equivalente).	5,0	
Bolsista de programa de fixação de doutores (professor visitante, DCR ₂ RD, CAPES/ CNPq/ Fundações de Apoio, etc.), por ano (comprovado com declaração ou outro documento equivalente).	3,0	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos (Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados Comprovado com cópia da primeira página do artigo e, no caso de artigo no prelo, anexar Carta de Aceite do Editor Chefe, por artigo) QUALIS da Área Interdisciplinar. Apenas últimos 5 anos.	Valor	Total
Conceito QUALIS A1 - Autoria	20,0	
Conceito QUALIS A1 - Co-autoria	10,0	
Conceito QUALIS A2 - Autoria	18,0	
Conceito QUALIS A2 - Co-autoria	9,0	
Conceito QUALIS B1 - Autoria	12,0	
Conceito QUALIS B1 - Co-autoria	6,0	
Conceito QUALIS B2 - Autoria	10,0	
Conceito QUALIS B2 - Co-autoria	5,0	
Conceito QUALIS B3 - Autoria	8,0	
Conceito QUALIS B3 - Co-autoria	4,0	
Conceito QUALIS B4- Autoria	5,0	
Conceito QUALIS B5 - Autoria	2,0	
Conceito QUALIS B5 - Co-autoria	1,0	
Conceito QUALIS C ou publicados em periódicos que não tiverem classificação Qualis da área interdisciplinar mas que tiverem corpo editorial (autoria ou co-autoria)	1,0	
Livros, Capítulos de Livros (comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário). Apenas últimos 5 anos.	Valor	Total
Livros publicados, por livro (Livro Publicado ou Organização de Obra Publicada).	8,0	
Organização de Obra Publicada, por livro.	3,0	
Capítulos de livros publicados, por capítulo.	3,0	
Publicações em eventos científicos (comprovado com certificado ou cópia integral da comunicação). Apenas últimos 5 anos.	Valor	Total
Resumos expandidos em anais de eventos (máx. 5 pontos)	1,0	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Resumos simples em anais de eventos (máx. 5 pontos)	0,5	
Orientações concluídas e aprovadas (comprovado com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)	Valor	Total
Monografia/Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente	1,0	
Iniciação Científica	2,0	
Mestrado	6,0	
Doutorado	9,0	
Co-orientações em andamento, concluídas e aprovadas (comprovado com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)	Valor	Total
Monografia/Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente	0,5	
Iniciação Científica	1,0	
Mestrado	3,0	
Doutorado	4,0	
Participação em Eventos (comprovado com declaração ou outro documento equivalente). Apenas últimos 5 anos.	Valor	Total
Apresentação como convidado em congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por apresentação).	1,0	
Participação como membro da comissão organizadora de congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por participação).	1,0	
Participação em bancas (comprovado com declaração ou outro documento equivalente)	Valor	Total
Monografia/Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente	0,5	
Qualificação de Mestrado	1,0	
Mestrado	2,0	
Qualificação de Doutorado	2,0	
Doutorado	4,0	
Patente Nacional ou Internacional	Valor	Total
Depósito de Patente Nacional ou Internacional – por patente	20,0	
Pedido de Patente Nacional ou Internacional – por patente	10,0	
TOTAL		

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br

